

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE JANEIRO DE 2023

Nº 004

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 247/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ÂNGELO EUGÊNIO DA COSTA BARBOSA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 248/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WELLINGTON MAGNO SIQUEIRA DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL no Gabinete do Prefeito, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 249/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear IDELFONSO EZLO OLIVEIRA DE FARIAS para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 250/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear KALLINY KELLY DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORIA DE PESSOAL E PAGAMENTO na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 251/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear AILTON LIMA DE SÁ para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 252/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SIMONE FEITOSA COUTINHO para o cargo de provimento em comissão de SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 253/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MONALLIZA PRISCYLLA MENDES GOMES ALCOFORADO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 254/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear AYLANE NAYARA DE JESUS FREITAS para o cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 255/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCIANA DA SILVA FERREIRA BITTENCOURT para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 256/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO MARCOS RAMOS DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 257/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA HELLENA TORRES DA COSTA RIBEIRO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 258/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SEBASTIÃO BARBOZA FILHO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 259/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELSON ATAMASIO DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 260/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JANIO DA SILVA OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 261/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ CLENILTON SOUSA DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORIA DE ESPORTES PARA A REGIÃO LESTE na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 262/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ERICA DA FONSECA E SILVA DIAS para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 263/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TATIANE KARLA FREITAS DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE ATENÇÃO AO CONTRIBUINTE na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 264/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RODRIGO RODRIGUES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE RECEITA MOBILIÁRIA na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 265/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear THAMIRIS LAIZ PADILHA DE CARVALHO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE RECEITA IMOBILIÁRIA na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 266/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOYCE DA COSTA EMERENCIANO DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 267/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELLEN MARÍLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 268/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WAGNER DA SILVA PINHEIRO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 269/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO FISCAL E ATENÇÃO AO CONTRIBUINTE na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 270/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DJAILTON GOMES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 271/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES DA CRUZ para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 272/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ÂNGELA MARIA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 273/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA RUTE DE OLIVEIRA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 274/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear THALITA DA SILVA ARAÚJO TEIXEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 275/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANALUIZA CID DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 276/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JEYDSON ALLYSON DA SILVA COSTA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 277/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NILVAN ALVES FERNANDES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ESPECIAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 278/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROSA MARIA DA SILVA MARTINS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 279/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PRISCILLANE KELL DUARTE DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 280/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSE HEIDIMAR DAS CHAGAS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 281/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JEANE VICENTE DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 282/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCINEIDE AGOSTINHO DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 283/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DEUSNETE CLAUDIANO DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 284/2023 - GP, de 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDSON DOS SANTOS NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE EVENTOS ESPORTIVOS na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

***PORTARIA 13/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
SECRETÁRIO ADJUNTO	VITOR HUGO MARINHO MACIEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

***PORTARIA 155/2023 - GP, de 04 de janeiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº. 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WALLECE MACHADO DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante – IPREV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022**

O Presidente da CPL/PMSGa torna público que, em virtude da adequação à nova Portaria da Comissão de Licitação, o presente certame licitatório para aberturas dos envelopes entregues na data anteriormente marcada, terá nova sessão pública para o feito no próximo dia 09 de janeiro de 2023, às 09hs, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Tributação, do município de São Gonçalo do Amarante.

São Gonçalo do Amarante/RN 05 de janeiro de 2022
 Marcos Antônio Campos
 Presidente da CPL/PMSGa.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 446/2020

PROCESSO N.º 1901310569
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019
 CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28
 CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41, Endereço: Av. Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato em referência por um período de 03 (três) meses a contar da data de 15 de janeiro de 2023, ficando sua vigência até a data de 14 de abril de 2023.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ . FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.
 RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2022
 ABEL SOARES FERREIRA
 SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE CIVIL
 CONTRATANTE
 CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA
 SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
 CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 110/2018

Processo n.º 1801240016
 Pregão Presencial n.º 006/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário
 CONTRATADA: Empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.801.601/0001-82, Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, n.º 2284, Capim Macio, Natal/RN
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula 11ª do Contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: DOTAÇÃO 2023 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. PROJETO/ATIVIDADE 2.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos.
 RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Dezembro de 2022.
 EDSON ARCANJO DA SILVA
 CONTRATANTE
 ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA
 CONTRATADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021

PROCESSO Nº 2000003463

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA RIO GRANDE EIRELLI – EPP, CNPJ nº 03.330.604/0001-94, Endereço: Rua Monsenhor Expedito Nº 144 – São Pedro/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo aduzido, para ampliar a vigência por mais 12 (doze meses) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, assim como na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 045/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo utilizara a seguinte dotação orçamentária para 2023, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.260 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2022
RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE
JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO
CONSTRUTORA RIO GRANDE EIRELLI – EPP
CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 403/2020

PROCESSO N.º 1901310569

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios

CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41, Endereço: na Av. Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato em referência por um período de 03 (três) meses a contar da data de 07 de janeiro de 2023, ficando sua vigência até a data de 05 de abril de 2023, ou até a homologação da licitação com o mesmo objeto conforme solicitação através do Memorando 16.611/2022 1-Doc, Processo administrativo nº 8631/2022, conforme estabelecido na Cláusula Segunda do referido contrato combinado com o art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Geral das Licitações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral Municipal, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.175 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE LICITAÇÃO CONTRATOS COMPRAS E CONVÊNIOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Dezembro de 2022.
WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS,
COMPRAS E CONVÊNIOS
CONTRATANTE
CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA
SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 790/2019

Processo nº 1901315726

Pregão Presencial nº 079/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N° 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa SANTOS E FERNANDES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 02.909.308/0001-80.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O contrato em referência fica prorrogado por um período de 03 (três) meses contados a partir de 23 de dezembro de 2022, ficando sua vigência até a data de 22 de março de 2023, conforme estabelecido no Art. 57, II, § 2º da Lei Geral das Licitações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo utilizara a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1600 –Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 1500 – Recurso não vinculado de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.046 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1600 –Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 1500 – Recurso não vinculado de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 1500 – Recurso não vinculado de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1600 –Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 1500 – Recurso não vinculado de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1600 –Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 1500 – Recurso não vinculado de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 3.036 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CER III PMSGa Processo nº Folha nº ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1600 –Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 1500 – Recurso não vinculado de Impostos.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de dezembro de 2022

ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES

SANTOS E FERNANDES EIRELI

CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 1812060074.478

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Francisca Rodrigues Dantas Machado, CPF n.º 229.935.924-91, com endereço à Rua Erenite Justino, nº 288, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 18 de Dezembro de 2022 e se encerrando em 31 de Março de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 043/2018 (Processo/PMSGa/RN n.º 1812060074).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal N° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Projeto/Atividade: 2.073 – Benefícios Eventuais da Assistência Social;
Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 18 de Dezembro de 2022 a 31 de Março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Jane Cleide de Oliveira – CONTRATANTE, e Francisca Rodrigues Dantas Machado – CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 063/2022

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: Maria da Guia Gomes Cavalcanti, CPF n.º 721.733.194-34, com endereço residencial na Rua Conceição de Macabu, n.º 2793, Potengi, Natal/RN.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2023 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2023.
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de n.º 013/2022, (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N n.º 1189/2022).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde;
Projeto/Atividade: 2.049 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica;
Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos;
Fonte de Recurso: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa – CONTRATANTE, e Maria da Guia Gomes Cavalcanti – CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 065/2022

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: Maria Olívia Silveira de Sousa, CPF n.º 638.071.814-15, com endereço residencial no Po. Olho D'água do Chapéu, n.º 41, Zona Rural, São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2023 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2023.
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).
MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de n.º 015/2022, (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N n.º 1228/2022).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde;
Projeto/Atividade: 2.049 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica;
Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos;
Fonte de Recurso: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa – CONTRATANTE, e Maria Olívia Silveira de Sousa – CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 403/2021

LOCATÁRIA: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
LOCADOR: Gutierrez Ribeiro da Costa, CPF n.º 092.893.024-61, residente na Rua Primavera, n.º 64, Guanduba, São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2023 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2024.
VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).
MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de n.º 045/2021 (Processo/PMSGAR/N n.º 4468/2021).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;
Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;
Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Jane Cleide de Oliveira – pelo CONTRATANTE, e Gutierrez Ribeiro da Costa – pelo CONTRATADO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 498/2019

Processo nº 1901311664

Tomada de Preços nº 005/2019

CONTRATANTE: o Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 08.709.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa SOLUÇÕES INFORMÁTICA MEDEIROS EIRELI, Endereço: Rua Cel. Gorgônio, n.º 303A, Centro, Caicó/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 8.ª, para prorrogar a vigência contratual por 03 (três) meses, a contar de 1.º de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento municipal vigente, no seguinte desdobramento: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa

CONTRATANTE

MARIA OLINDINA FERNANDES DE MEDEIROS

CONTRATADA

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05010001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2200573/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ nº 04.839.900/0001-88, com sede na Av: Bacharel Tomaz Landim nº 1340 Bairro: Olho D'água – cidade: São Gonçalo do Amarante/RN – Cep: 59.295-569 – OBJETO Fornecimento de combustíveis diversos (gasolina comum, etanol, diesel comum, diesel S 10) – VALOR GLOBAL: onde será concedido desconto de 2% no valor da bomba no dia – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto 80.04.122.8001.2231 / 33.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 25 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 05 de Janeiro de 2023 - ASSINATURAS: ANA RACHEL PINHEIRO FONSECA – CONTRATANTE, IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS – CONTRATADO.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DESCONTO (%)
I	01	Gasolina Comum	LITRO	35.000	2%
	02	Etanol	LITRO	10.000	
	03	Diesel Comum	LITRO	25.000	
	04	Diesel S 10	LITRO	10.000	

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 25/2023.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARTA MARIA ALVES FERREIRA do cargo de Assessor I, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.
 Palácio Poti Cavalcante,
 São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de janeiro de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
 Presidente

PORTARIA Nº 26/2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, CARLA SILVA DE LIMA para o cargo de Assessor I, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.
 Palácio Poti Cavalcante,
 São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de janeiro de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
 Presidente

PORTARIA Nº 27/2023.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 21/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 21/2023, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.
 Palácio Poti Cavalcante,
 São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de janeiro de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
 Presidente

PORTARIA Nº 28/2023.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 22/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 22/2023, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.
 Palácio Poti Cavalcante,
 São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de janeiro de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
 Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Objeto: Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos prédios públicos (próprio e locado) da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através de conta contrato existentes, com empresa criada para este fim específico, para o exercício de 2023.

Processo Administrativo: nº 005.01/2023

Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Inexigibilidade de licitação. Justificativa: Exclusividade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CNPJ: 08.451.635/0001-17, Autarquia Municipal situada em São Gonçalo do Amarante/RN, situado a Rua Coronel Estevam Moura, nº 30, Centro.

Ratifico em 02/01/2023 a contratação do serviço de fornecimento de água e esgoto junto a empresa SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto com valor global estimado de R\$ 3.500 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
 Vereador Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica para os prédios públicos (próprio e locado) da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através de conta contrato existentes, com empresa criada para este fim específico, para o exercício de 2023.

Processo Administrativo: 003.01/2023

Fundamento Legal: no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº 8.666/93. Licitação dispensada. Justificativa: Exclusividade da COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte – CNPJ: 08.324.196/0001-81.

Ratifico em 02/01/2023 a contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica junto a empresa COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte com valor global de R\$ 42.000 (Quarenta e Dois Mil reais).

Vigência: 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Janeiro de 2023

Geraldo Veríssimo de Oliveira
 Vereador Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Objeto: Serviço de telefonia fixa dos prédios públicos (próprio e locado) da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através de conta contrato existentes, com empresa criada para este fim específico, para o exercício de 2023.

Processo administrativo: nº 004.01/2023

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dispensa de licitação. Justificativa: Menor valor da empresa OI S.A. – CNPJ: 76.535.764/0009-09

Ratifico em 03/01/2023 a contratação do serviço de fornecimento de água e esgoto junto a empresa OI S.A. com valor global estimado de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Quinhentos Reais).

Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Vereador Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 003/2023
Processo Administrativo nº 006.01/2023

Respaldo no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, objeto do Processo Administrativo nº 006.01/2023, AUTORIZO a contratação direta, através da Dispensa de licitação nº 003/2023, visando a Contratação de Serviços Bancários da Empresa Banco do Brasil S.A., agência São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 00.000.000/5734-77, com valor Global R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial do Município, para que produza os efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2023

Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 05 de janeiro de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Vereador Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 004/2023
Processo Administrativo nº 007.01/2023

Respaldo no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, objeto do Processo Administrativo nº 007.01/2023, AUTORIZO a contratação direta, através da Dispensa de licitação nº 004/2023, visando a Contratação de Serviços Bancários da Empresa Caixa Econômica Federal, agência São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 00.360.305/3470-58, com valor Global R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial do Município, para que produza os efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 05 de janeiro de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Vereador Presidente

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br